

Pranchita: Elias Vargas e Adilson Vidal(Petão), completaram idade nova no mês de outubro. Comemoraram com uma animada festa na chácara do empresário Elias Vargas na Linha São João - Pranchita



Sua cidade fica muito melhor sem vandalismo.
pratique essa ideia
Preserve o patrimônio público, cuide do que é Seu!

Iniciativa:
Tribuna Regional



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D'OESTE
 GC 75.924.290/0001-69
 Rua Presidente Costa e Silva, 390 - Caixa Postal 01 - 85.740-000 - Fone/fax: 0xx46-5561223
 Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: pmperolad@wln.com.br

DECRETO Nº 107 / 2014

SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 2.400,00** (Dois Mil e Quatrocentos Reais) no orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Perola D'Oeste - Estado do Paraná, usando das atribuições legais, com base na Lei nº 4320/64 e da Lei Municipal nº 893/13 de 03 de Dezembro de 2013.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar Por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 2.400,00** (Dois Mil e Quatrocentos Reais) no Orçamento Programa do Município de Perola D'Oeste(PR), para o exercício de 2014, na seguinte dotação orçamentária:

06.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.01	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
12.365.0006.2.024	Revitalização da Educação Infantil		
4.4.90.52.00.00.00.00-1126	Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.400,00
TOTAL		R\$	2.400,00

Art. 2º Para a cobertura do Crédito Adicional Especial mencionado no artigo anterior, fica utilizado o excesso de arrecadação da seguinte fonte de recurso:

FONTES DE RECEITA	VALOR R\$
1126 Programa Brasil Carinhoso	R\$ 2.400,00
TOTAL	R\$ 2.400,00

Art. 3º Fica alterado os anexos da Lei nº 882/2013 - PPA 2014 a 2017, e anexos da Lei nº 892/2013 - LDO 2014, relativo a atividades e Projetos mencionados nos artigos 1º e 2º desta Lei;

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Perola D'Oeste - Estado do Paraná, aos Onze dias do mês de Novembro de dois mil e Catorze.

ALCIR VALENTIN PIGOSO
 Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
 TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 371/2013, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE REALEZA E A EMPRESA SAFRA DIESEL LTDA, REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 89/2013

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e catorze, nas dependências da Prefeitura de Realeza, Estado do Paraná, reunidos os Senhores **MILTON ANDREOLLI**, brasileiro, casado, portador do documento de Identidade RG 4.758.215-6/SSP-PR, CPF. 127.482.138-07, residente e domiciliado na Rua Padre Fernando Zanchet, nº 1894, Bairro Pe Josimo, na cidade de Realeza/PR, representante legítimo do Município de Realeza, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 2507, inscrita no CNPJ sob nº. 76.205.673/0001-40, e o Sr. (a) **RENI PERIZZOLO**, portador(a) do RG nº. 5.581.909-SSP/S, e do CPF/MF nº.097.840.980-91, residente e domiciliado na RUA LAURO MULLER, 435-D APTO 601 - CEP: 89801160 - BAIRRO: CENTRO, Chapecó/SC, representante da empresa **SAFRA DIESEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 76.578.202/0001-87, com sede na ACESSO SC 480, 941-E - CEP: 89801970 - BAIRRO: QUEDAS DO PALMITAL, Chapecó/SC, devidamente representada, resolvem firmar por mútuo acordo, o presente TERMO ADITIVO ao Contrato supra mencionado que tem por objeto Fornecimento de combustível, derivado de petróleo (óleo diesel S500), de acordo com as necessidades da Prefeitura, sendo que a média de consumo da Prefeitura é de 10.000 (dez mil) litros por semana.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente termo, as partes inicialmente nomeadas, resolvem por mútuo acordo, reajustar o valor do litro de Óleo Diesel S500 em R\$0,12 (doze) centavos alterando o valor do litro para R\$ 2,47 (dois reais e quarenta e sete centavos), conforme faculta o disposto no Artigo 65, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações subsequentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas do mencionado Contrato Administrativo permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma. REALEZA, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2.014.

MILTON ANDREOLLI-Prefeito
SAFRA DIESEL LTDA-Representante: **RENI PERIZZOLO**

Testemunhas:
DIANA BAMBERG-07699097955 **SUELI MISSIO FACHINELLO**-58936548972



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2014 -
 PROCESSO Nº 446/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 16.082, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço. Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 116/2014 de 11/11/2014.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de mobiliário, equipamento e suprimento de informática para atender o programa do IGD/SUAS da Secretaria de Assistência Social.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 24.546,50 (Vinte e Quatro Mil, Quinhentos e Quarenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 27/11/2014 até as 09:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 27/11/2014 às 09:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em onze dias de novembro de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
 Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI
 Pregoeira

ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
AVISO

"EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2014"

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor Dilso Storch, e a Senhora Marizete Maffi, Pregoeira, nomeada pela Portaria de nº.033/2014, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, que será regido pela Lei Federal de nº. 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº. 146/2006 de 06/03/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 041/2014 de 11/11/2014

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO, MUSICALIZAÇÃO COM CANTO CORAL, MÚSICA SOPRANO, TEATRO E ESCULTURA EM BISCUIT, PARA CRIANÇAS ADOLESCENTES E IDOSOS, INCLUIDAS NO PROGRAMA SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS), COM PROFESSOR QUALIFICADO EM CADA ÁREA.

2. VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ 28.560,00 (Vinte e oito mil quinhentos e sessenta reais).

3. DATA DE ABERTURA: dia 27/11/2014 às 08:30 horas.

4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, com a Pregoeira e Equipe de Apoio. O Edital e Anexos poderão ser retirado diretamente com a Pregoeira, na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Rio de Janeiro, n.º 1021, centro, em horário comercial (8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas), de 2ª a 6ª sexta-feira.

Bela Vista da Caroba - PR, 11 de Novembro de 2014.
 Dilso Storch-Prefeito Municipal Marizete Maffi-Pregoeira

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
 EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 262/2013

Pregão Nº 120/2013
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENFERMAGEM.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: D F ADAMANTE LTDA - ME;
 VIGENCIA ATUAL: 26/11/2015
 DATA DA ASSINATURA: 10/11/2015
 Pela contratante: **RICARDO ANTONIO ORTIÑA** - Prefeito Municipal e pela contratada: **SIMONI APARECIDA DE BARROS** - Representante Legal

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
 EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 259/2013
 Tomada de preços Nº 8/2013

OBJETO: Contratação de empresa para execução de uma obra de Pavimentação com pedras irregulares nas Ruas: Antônio Genesio Scalon, Afonso Adamante, Pedro Pereira de Sá, Aurora Sgurezi, Gov Bento Munhoz da Rocha e Pedro Desidério Pastório - 6.671,18 m², conforme contrato de repasse nº 770964 Processo nº 0387930-27 - MCIDADES.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: ORTEGA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA;
 VIGENCIA ATUAL: 09/11/2015
 DATA DA ASSINATURA: 07/11/2014
 Pela contratante: **RICARDO ANTONIO ORTIÑA** - Prefeito Municipal e pela contratada: **ILARIO ORTEGA** - Representante Legal

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 289/2014
 REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 048/2014
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: M.J. DA SILVA SOM ME
 CNPJ Nº 15.071.762/0001-56
 Representante: **MARCIO JOSE DA SILVA**
 CPF nº 018.431.989-75
 OBJETO: Contratação de empresa de sonorização e iluminação com banda especializada para realização do evento de comemoração do aniversário de emancipação do município.
 VALOR TOTAL: R\$ 7.990,00 (Sete Mil, Novecentos e Noventa Reais)
 VIGENCIA: 10/11/2015
 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 11/11/2014.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
 DECRETO Nº 143/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art.1º: Exonerar, **RAQUEL APARECIDA DONEDA**, portadora da Cédula de Identidade sob nº 8.564.761-0 SSP-PR e CPF nº 057.956.169-07, Ocupante do Cargo de Provimento em Comissão, de Secretária Municipal de Assistência Social, conforme Lei 445/2013.

Art. 2º: O presente Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2014.
DILSO STORCH-Prefeito Municipal

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PÉROLA D' OESTE – PR**

RESOLUÇÃO Nº 14/2014

SUMULA: Aprova a Prestação de Contas do **Terceiro Trimestre de 2014**, referente os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social de Pérola D'Oeste.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 114/95 de 27 de outubro de 1995.

Considerando a deliberação da Plenária realizada em 12 de Novembro de 2014 e publicada no Órgão Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do **Terceiro Trimestre de 2014**, referente os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social de Pérola D'Oeste, que integra esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Pérola D' Oeste, 12 de Novembro de 2014.


Valderi Francisco de Souza
Secretário Executivo

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PÉROLA D' OESTE – PR**

RESOLUÇÃO Nº 16/2014

SUMULA: Aprova o **CENSO SUAS 2013** referente ao **CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do município de Pérola D'Oeste.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 114/95 de 27 de outubro de 1995.


Considerando a deliberação da Plenária realizada em 12 de Novembro de 2014 e publicada no Órgão Oficial do Município.


RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **CENSO SUAS 2014** referente ao **CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do município de Pérola D'Oeste, que integra esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Pérola D' Oeste, 12 de Novembro de 2014.


Valderi Francisco de Souza
Secretário Executivo

 **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
MUNICÍPIO DE PRANCHITA**

Rua: Simão Faquinello, 364 Tel. (46) 3540-1914

RESOLUÇÃO – CMDCA Nº 04/2014.

Súmula: **Audiência Pública** referente ao período de Maio, Junho, Julho e Agosto do ano 2014.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Pranchita, Estado do Paraná, no uso das prerrogativas da Lei Federal nº 8.069/90- ECA, Instrução Normativa 036/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e conforme Lei Municipal nº 228/91,

Considerando o art.11º e art.12º da Instrução Normativa 036/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que prevê a realização das Audiências públicas,

Considerando a deliberação da plenária em reunião extraordinária realizada no dia 24 de Setembro de 2014,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o relatório das ações realizadas na área de criança e do adolescente, período de **Maio, Junho, Julho e Agosto de ano 2014**, que serão apresentadas na Audiência Pública a ser realizada no dia 30 de setembro de 2014, no auditório da Câmara de Vereadores de Pranchita/Pr, no horário das 16:00 horas, com ampla divulgação para a população em geral.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor no data de sua publicação.

Pranchita; 25 de Setembro de 2014.

Maria Luiza Orandi
Presidente do CMDCA

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PÉROLA D' OESTE – PR**

RESOLUÇÃO Nº 15/2014

SUMULA: Aprova o **CENSO SUAS 2014** referente a **GESTÃO MUNICIPAL** do município de Pérola D'Oeste.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 114/95 de 27 de outubro de 1995.


Considerando a deliberação da Plenária realizada em 12 de Novembro de 2014 e publicada no Órgão Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **CENSO SUAS 2014** referente a **GESTÃO MUNICIPAL** do município de Pérola D'Oeste, que integra esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Pérola D' Oeste, 12 de Novembro de 2014.


Valderi Francisco de Souza
Secretário Executivo

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PÉROLA D' OESTE – PR**

RESOLUÇÃO Nº 17/2014

SUMULA: Aprova o **CENSO SUAS 2013** referente ao **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do município de Pérola D'Oeste.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 114/95 de 27 de outubro de 1995. Considerando a deliberação da Plenária realizada em 12 de Novembro de 2014 e publicada no Órgão Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **CENSO SUAS 2014** referente ao **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do município de Pérola D'Oeste, que integra esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Pérola D' Oeste, 12 de Novembro de 2014.


Valderi Francisco de Souza
Secretário Executivo

 **MUNICÍPIO DE PRANCHITA**

DECRETO Nº 068/2014

Súmula: Nomeia novos membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Artigo 7º, da Lei Municipal nº 228/91, de 31/10/91, **DECRETA:**

ART. 1º: Ficam nomeados os membros abaixo, para comporem o novo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pranchita, indicados por ocasião da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em 30/09/2011:

Membros do Poder Público	Suplentes
Carolina Fedrigo	Edília Maria P. Dias
Sandra M. Sbardelotto	Mayara Luiza L. Dalla Libera
Taliana Adiles Tartaro	Claodirene Fátima C. Gotardi
Margarete Vian Prezotto	Andréia Scandolara
Adriana Bucker Aguilari	Saete Claudete C. Fornazari
Membros da Sociedade Civil	Suplentes
Edith Guerro	Justina Inês C. Corona
- Pastoral da Criança	- Pastoral da Saúde
Vanda Terezinha P. Ozelame	Elizamará Polga
- Igreja Assembléia de Deus	- Igreja Assembléia de Deus
Mariana Cordeiro	Rosimari Polga Orlandini
-APAE	- APAE
Diandra Aparecida Giongo	Maria Eduarda G. Lemes
-Pastoral da Juventude	-Pastoral da Juventude
Romilda dos Santos Schmit	Hércia de Oliveira Hoppe
-Igreja Batista	- Igreja Batista

ART. 2º: As normas e procedimentos a serem adotadas pelo Conselho, ora constituído, encontra-se na Lei nº 228/91.

ART. 3º: O presente Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente o Decreto 024/2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

MARCOS MICHELON-Prefeito Municipal

 **ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
AVISO DE LICITAÇÃO**

A **PREFEITURA DE REALEZA**, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar **Licitação**, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº. 061/2014 - **PROCESSO LICITATÓRIO:** 169/2014 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

OBJETO: Aquisição de Ambulância, destinada a Secretaria Municipal de Saúde.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 27 de Novembro de 2014, às 08h00min.

SESSÃO DE DISPUTA: Dia 27 de Novembro de 2014, às 08h30min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Pregão Eletrônico nº 61/2014 e-mail: licitarealeza@bol.com.br

SISTEMA ELETRÔNICO: e-licitações do Banco do Brasil.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília - DF Realeza, 11 Novembro de 2014.

**ELIETE APARECIDA CORTES PIMENTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA**

PORTARIA Nº 065/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme estabelece o Decreto nº 473/2007 de 26 de outubro de 2007,

RESOLVE

DESIGNAR a Comissão de Avaliação para fins de Estágio Probatório, do Grupo Funcional Administração Geral, a qual será disciplinada pela comissão a seguir:

GERTRUT STEIN	RG.: 4.610.156-1
NELSON CAVALHEIRO	RG.: 406.099.904-4
NILÉU PEDRO VILLANI	RG.: 5.759.955-3

Para, sob a chefia do primeiro, como representante legal e presidente da Comissão, desempenhar as funções necessárias à consecução dos objetivos definidos no Decreto Municipal n. 473/2007, de 26 de outubro de 2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, EM 25 DE OUTUBRO DE 2013.

**DILSO STORCH
PREFEITO MUNICIPAL**

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA**

DECRETO Nº142/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art.1º: Fica exonerada, em razão da concessão de aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora, MARILENE MARQUESIN portadora do RG: 5.510.446-8, e CPF: 842.476.309-20, Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Saúde, a partir de 06/11/2014, conforme comunicado de decisão do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS).

Art. 2º: O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

DILSO STORCH-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
LEI Nº 481/2014
 SUMULA: ALTERA A LEI Nº 445/2013 QUE DISPÕE SOBRE O QUADRO DE PESSOAL DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
 A Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, aprovou e eu, Dilso Storch, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:
 LEI
Art. 1º - Ficam alterados os níveis, carga horária e número de vagas dos cargos de provimento efetivo de Médico, do Executivo Municipal, que passa a vigor de acordo com as Tabelas anexas a presente Lei.
Art. 2º - Ficam alteradas as tabelas do Anexo II e Anexo V da Lei nº 445/2013, que passam a vigor de acordo com as Tabelas anexas a presente Lei.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 1303 - 3.1.90.11.00 e 1303 - 3.1.90.13.00.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, em 04 de Novembro de 2014.
DILSO STORCH-Prefeito Municipal

ANEXO**ANEXO II****VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS DE MÉDICOS**

MÉDICO 20 HORAS	MÉDICO 40 HORAS
Valor de Vencimento	Valor de Vencimento
R\$ 6.502,70	R\$ 10.130,99

ANEXO V**GRUPO OCUPACIONAL - ADMINISTRAÇÃO GERAL****Cargos de Provimento Efetivo**

CARGO	CÓD	NIVEIS	NUMERO DE CARGOS
Oficial Administrativo	AO	20 a 35	11
Agente Administrativo	AA	14 a 29	09
Agente Tributário	AR	24 a 39	03
Fiscal Tributário	FT	11 a 26	04
Motorista	MO	10 a 25	31
Operador de Máquinas	OM	17 a 31	17
Mecânico	ME	23 a 37	01
Pedreiro	PE	15 a 30	01
Mestre de Obras	MB	22 a 37	01
Agente de Obras	AO	10 a 25	05
Auxiliar de Serviços	AS	06 a 21	32
Auxiliar de Serviços Gerais	AG	07 a 22	33
Vigia	VI	08 a 23	12
Jardineiro	JD	10 a 25	01
Técnico Agrícola	TE	15 a 29	08
Agente Sanitário	NA	13 a 28	03
Auxiliar de Enfermagem	AX	13 a 28	04
Técnico em Enfermagem	TF	18 a 32	06
Agente Comunitário de Saúde - ACS	AC	06 a 21	10
Agente de Saúde	AU	06 a 21	06
Agente Social	AL	06 a 21	08

GRUPO OCUPACIONAL - PROFISSIONAL**Cargos de Provimento Efetivo**

CARGO	CÓD	NIVEIS	NUMERO DE CARGOS
Advogado 40 hrs	AD	64 a 78	01
Contador	CR	46 a 60	01
Agrônomo	AM	46 a 60	02
Veterinário 20 hrs	VT	46 a 60	01
Veterinário 40 hrs	VE	64 a 78	01
Engenheiro Civil	EC	46 a 60	01
Médico 20 Hrs	MD		02
Médico 40 Hrs	MS		02
Odontólogo	OD	49 a 63	04
Psicólogo	PO	46 a 60	02
Enfermeiro	EF	46 a 60	04
Assistente Social	AI	46 a 60	01
Fisioterapeuta	FA	46 a 60	04
Nutricionista	NT	46 a 60	01
Nutricionista	NA	23 a 38	01
Farmacêutico	FO	46 a 60	01

ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
AVISO DE LICITAÇÃO
 A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar **Licitação**, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 24/2014 - **PROCESSO LICITATÓRIO:** 170/2014 - **TIPO:** MENOR PREÇO.
OBJETO: Contratação de Instituição pública ou privada para realização do concurso público para seleção de servidores para o Município.
ABERTURA DAS PROPOSTAS / SESSÃO DE DISPUTA: Dia 02 de Dezembro de 2014, às 08:00horas.
LOCAL: Sede da Prefeitura de Realeza.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília - DF
 Realeza, 12 de Novembro de 2014.
Jaci Poli - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
DECRETO Nº 144/2014
 O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve:
NOMEAR CARGO EM COMISSÃO
Art. 1º: Nomear, RAQUEL APARECIDA DONEDA, portadora da Cédula de Identidade sob nº 8.564.761-0 SSP-PR e CPF nº 057.956.169-07, para Ocupar o Cargo de Provimento em Comissão, de Secretária Municipal de Esportes, conforme Lei 445/2013.
Art. 2º: O presente Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2014.
DILSO STORCH-Prefeito Municipal

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
DISPENSA Nº 048/2014 - PMSAS
PROCESSO Nº 444/2014

OBJETO: Contratação de empresa de sonorização e iluminação com banda especializada para realização do evento de comemoração do aniversário de emancipação do município

EMPRESA CONTRATADA:

M.J. DA SILVA SOM ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Contratação de empresa de sonorização e iluminação com banda especializada para realização do evento de comemoração do aniversário de emancipação do município		SERV	1,00	7.990,00	7.990,00
TOTAL							7.990,00

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do **art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93**, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de dez dias de novembro de 2014.

Santo Antonio do Sudoeste, em 11/11/2014.

RICARDO ANTONIO ORTÍÑA
Prefeito Municipal

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ampère
 Rua Brasília, 940 - Cx. Postal 08 - CEP: 85.640-000 - Ampère - PR -
 Fone/Fax: 046 - 547 1481 - CNPJ: 77.816.155/0001-25
 E-mail: strampere@ampernet.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
 O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais - STR Ampère- Pr, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca seu quadro social para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 27 de novembro de 2014, na Câmara Municipal de Vereadores de Ampère - Pr., sito à Rua Maringa, 308 - Centro - Ampère Pr. A instalação da Assembleia será às 13:00 (treze) horas em primeira convocação com a presença mínima de 30% (trinta por cento) dos associados em condições de votar, as 13:30 (treze e trinta) horas em segunda convocação com a presença mínima de 20% (vinte por cento) dos associados em condições de votar e em terceira convocação às 14:00 (quatorze) horas com a presença mínima de 10 associados em condições de votar, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1º - Leitura, Discussão, Votação e Aprovação da Ata da Assembleia Anterior;
- 2º - Leitura, Discussão, Votação e Aprovação da Previsão Orçamentária para exercício de 2015;
- 3º - Assuntos Gerais;

Ampère - Pr, 10 de novembro de 2014.
 Gentil Biazin
 Presidente do Sind. Trab. Rurais de Ampère - Pr.
 Recebido:
 Dia: ____/____/_____
 Assinatura: _____

**UNIÃO NATIVA INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.****Fones: 46 3556-1603**Rua Valdo Lucke Mayer, 193 - Centro
85740-000 - Pérola D'Oeste - Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA: GOV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA, 355, CENTRO
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

Santo Antônio do Sudoeste, 20 de outubro de 2014.

Ofício nº 121/2014
 Assunto: Divulgação de Matrículas e rematrículas 2015.
 Prezados Senhores,

Servimo-nos do presente para comunicar-lhes o que segue:

DATAS	ASSUNTO
24 a 28 de novembro/2014	Entrega da Carta Matrícula 2014 de 1º ano e de 6º ANO, as 13:00 horas, na escola que a criança estuda.
01 a 05 dezembro/2014	Matrículas de 1º ano em todas as escolas Municipais. Matrículas para a 6º ANO do ensino fundamental. (mediante a carta matrícula e demais documentos necessários). Matrículas da EJA fase I (Educação de Jovens e Adultos), na Escola Municipal Camila Polga - E.F.
01 a 03 de dezembro/2014	Rematrículas nos centros de Educação Infantil.
04 e 05 de dezembro/2014	Matrículas novas dos centros de Educação Infantil
17 de dezembro/2014	Rematrículas para os alunos que já estavam nas escolas, e para alunos que venham de outras cidades. Rematrículas de EJA fase I (Educação de Jovens e Adultos)

Documentos para fazer a matrícula: cópia do certidão de nascimento, cópia da conta de luz (não pode ser de água nem de telefone), e cópia da carteira de vacinação. Obs.: os alunos que já possuem matrícula não precisam levar esses documentos.

CONFORME INSTRUÇÃO CONJUNTA Nº 001/2014- SUE/DSUDE, NO ITEN 7.1 A TRANSFERÊNCIA SOMENTE OCORRERÁ, A PARTIR DE JANEIRO DE 2015.

Atenciosamente,

Camila Defante
 Documentadora Municipal
 Port.9116/09



ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D' OESTE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2012.

OBJETO: Alterar a vigência contratual.
 CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste - Pr.
 CONTRATADA: MICEMETAL - MÜLLER IND. E COM. LTDA.
 ORIGEM: CONTRATO Nº 100/2012.
 VIGÊNCIA ORIGINAL: 15/10/2012 a 28/10/2014.
 VIGÊNCIA ADITIVADA: 28/10/2014 a 28/06/2015.
 BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.
 DATA DO FIRMAMENTO: 28/10/2014.

Alcir Valentim Pigo
 Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D' OESTE
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2012

OBJETO: Prorrogar a Vigência Contratual.
 CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste - Pr.
 CONTRATADA: MICEMETAL - MÜLLER IND. E COM. LTDA.
 ORIGEM: Contrato nº 102/2012.
 VIGÊNCIA ORIGINAL: 25/10/2012 a 23/10/2014.
 VIGÊNCIA COM ADITIVO: 23/10/2014 a 23/04/2015.
 BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.
 DATA DO FIRMAMENTO: 23/10/2014.

Alcir Valentim Pigo
 Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D' OESTE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2013

OBJETO: Prorrogar a Vigência Contratual.
 CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste - Pr.
 CONTRATADA: A. A. COLUSSI & CIA LTDA.
 ORIGEM: Tomada de Preço 05/2013 e Contrato nº 133/2013.
 VIGÊNCIA ORIGINAL: 13/11/2013 a 12/11/2014.
 VIGÊNCIA COM ADITIVO: 12/11/2014 a 11/11/2015.
 BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.
 DATA DO FIRMAMENTO: 12/11/2014.

Alcir Valentim Pigo
 Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D' OESTE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2013

OBJETO: Alterar o valor e a vigência Contratual.
 CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste/PR.
 CONTRATADA: SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA
 ORIGEM: Inexigibilidade nº 03/2013 e Contrato nº 132/2013.
 VALOR ORIGINAL: R\$ 48.804,00 (quarenta e oito mil oitocentos e quatro reais).

VALOR COM ADITIVO: R\$ 74.069,82 (setenta e quatro mil e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos).
 VIGÊNCIA ORIGINAL: 05/11/2013 a 04/11/2014.
 VIGÊNCIA COM ADITIVO: 04/11/2014 a 04/05/2015.
 BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.
 DATA DO FIRMAMENTO: 04/11/2014.

Alcir Valentim Pigo
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em atenção ao ofício n.º 7 expedido pelo Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio em 11/11/2014, analisando o teor dos documentos acostados ao presente processo licitatório modalidade Pregão Presencial n.º 37/2014 e considerando a decisão da comissão julgadora, conclui-se que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente. Portanto, HOMOLOGO o processo de licitação modalidade Pregão Presencial n.º 37/2014, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR, em favor das empresas relacionadas na ata da sessão pública e no aviso de resultado e adjudicação, ambos lavrados em 06 de novembro de 2014. Por fim, saliento que o valor total gasto com a presente licitação é de **R\$ 108.467,46 (cento e oito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos)**. Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Gabinete do Prefeito do Município de Pranchita, Estado do Paraná, em 12 de novembro de 2014.

MARCOS MICHELON
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1) Conforme se verifica do presente processo, decorrido os trâmites de praxe, a empresa ESQUADRIAS DE FERRO IVALUZA LTDA - EPP sagrou-se vencedora.
 2) Informada com o resultado do certame, a empresa LOURENÇO & MACHADO LTDA - ME interpôs recurso administrativo, o qual não foi acolhido conforme ofício nº 08 - expedido pela Comissão Permanente de Licitação, datado de 10/11/2014.
 3) Assim sendo, considerando a decisão da comissão julgadora, conclui-se que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente. Portanto, HOMOLOGO o processo de licitação modalidade Tomada de Preço n.º 07/2014, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO - PAC2 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE)** e ADJUDICO o resultado a licitante vencedora relacionada na ata da sessão pública e no aviso de resultado e adjudicação, ambos lavrados em 17 de outubro de 2014. Por fim, saliento que o valor total gasto com a presente licitação é de **R\$ 478.974,99 (quatrocentos e setenta e oito mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos)**. Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Gabinete do Prefeito do Município de Pranchita/PR, em 11 de novembro de 2014.

MARCOS MICHELON-Prefeito Municipal

COMUNICADO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA-PR

ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO. CONVIDA AS PESSOAS INTERESSADAS NO ASSUNTO A COMPARECEREM JUNTO AO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO NO SENTIDO DE REGULARIZAREM O CADASTRAMENTO DOS TÚMULOS EXISTENTES EM NOSSO CEMITÉRIO, PRINCIPALMENTE COM REFERÊNCIA AOS QUE SE ENCONTRAM ABANDONADOS E SEM IDENTIFICAÇÃO, QUE DEVERÁ SER FEITO **NO PRAZO DE 90 DIAS** A PARTIR DO PRESENTE AVISO ALERTANDO DESDE JÁ QUE **AQUELES TÚMULOS CONSIDERADOS ABANDONADOS OU EM RUÍNAS SERÃO DEMOLIDOS NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL, TRANSFERIDO OS RESTOS MORTAIS EVENTUALMENTE EXISTENTES PARA O OSSÁRIO.**

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CRESOL
 SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA | CENTRAL SC/RS

(49) 3644-1911 - 3644-4169
 Av. 7 de Setembro, Dionísio Cerqueira - SC



ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 208/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA

CONTRATADA: NELDO LIEGEL MARTINS - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PECAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA, PARA CONCERTO DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE REALEZA.

ADITIVO: ACRESCENTAR OS ITENS DA TABELA EM ANEXO, ACRESCENTANDO A QUANTIA DE R\$ 28295,54 (VINTE E OITO MIL DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), CONFORME FACULTA O DISPOSTO NO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

REFERENTE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2014

DATA DA ASSINATURA: 10/11/2014

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
11	2	ARRUELA VEDAÇÃO - ÔNIBUS VOLVO ART. B58 N° 76/77	BOSH	UND	25,00	0,57	14,25
11	3	BICO INLETOR - ÔNIBUS VOLVO ART. N° 76/77	BOSH	UND	2,00	85,56	171,12
11	4	CABEÇOTE - ÔNIBUS VOLVO ART. N° 76/77	AUTO LINEA	UND	1,00	570,42	570,42
11	5	CAMISA BICO - ÔNIBUS VOLVO ART. B58 N° 76/77	BOSH	UND	1,00	89,21	89,21
11	6	CAÑO INJETOR MODERNO 1 - ÔNIBUS VOLVO ART. B58 N° 76/77	BOSH	UND	6,00	32,42	194,52
11	8	CORREIA 7441PO - ÔNIBUS VOLVO ART. B58 N° 76/77	DAYCO	UND	2,00	19,96	39,92
11	9	CORREIA ALT. - ÔNIBUS VOLVO ART. B58 N° 76/77	DAYCO	UND	2,00	19,96	39,92
11	10	CUICA FREIO - ÔNIBUS VOLVO ART. N° 76/77	AIR BRAKE	UND	1,00	191,47	191,47
11	11	CUICA SUSPENSÃO DUPLA - ÔNIBUS VOLVO ART. N° 76/77	AIR BRAKE	UND	1,00	171,22	171,22
11	12	JOGO BRONZINA BIELA - ÔNIBUS VOLVO ART. N° 76/77	METAL LEVE	UND	2,00	287,54	575,08
11	13	JOGO BRONZINA MANCAL - ÔNIBUS VOLVO ART. N° 76/77	METAL LEVE	UND	1,00	428,29	428,29
11	14	JOGO JUNTAS MOTOR - ÔNIBUS VOLVO ART. N° 76/77	SABO	UND	1,00	532,11	532,11
11	17	JUNTA DE CABEÇOTE - ÔNIBUS VOLVO ART. B58 N° 76/77	SABO	UND	1,00	44,49	44,49
11	19	LONA FREIO DIANTEIRA - ÔNIBUS VOLVO ART. B58 N° 76/77	LONA FLEX	UND	3,00	148,97	446,91
11	20	LONA FREIO TRASEIRA - ÔNIBUS VOLVO ART. B58 N° 76/77	LONA FLEX	UND	5,00	179,83	899,15
11	22	MOLA DIANT F0735.3 - ÔNIBUS VOLVO ART. B58 N° 76/77	FAMA	UND	1,00	191,85	191,85
11	27	REPARO CUBO TRACÇÃO - ÔNIBUS VOLVO ART. N° 76/77	REX	UND	1,00	400,53	400,53
11	30	ROLAMENTO 62201 - ÔNIBUS VOLVO ART. B58 N° 76/77	SKF	UND	3,00	15,97	47,91
11	31	ROLAMENTO 6303 - ÔNIBUS VOLVO ART. B58 N° 76/77	SKF	UND	1,00	16,35	16,35
11	32	TAMBOR FREIO TRASEIRO - ÔNIBUS VOLVO ART. B58 N° 76/77	RANDON	UND	1,00	428,64	428,64
11	34	VALVULA DESCARGA - ÔNIBUS VOLVO ART. N° 76/77	WABCO	UND	1,00	219,40	219,40
11	36	VALVULA NIVELADORA - ÔNIBUS VOLVO ART. N° 76/77	WABCO	UND	1,00	133,86	133,86
11	41	MOLA PRATO DO AVANTE - ÔNIBUS VOLVO BIART. N° 71/78	CONTROL	UND	1,00	66,12	66,12
11	42	AMORTECEDOR DIAN - ÔNIBUS VOLVO ART. N° 76/77	COFAP	UND	2,00	238,91	477,82
12	1	AMORTECEDOR DIANT - ÔNIBUS VOLVO BIART. N° 71/78	COFAP	UND	2,00	238,94	477,88
12	2	ANEIS DE SEGMENTO DO COMANDO - ÔNIBUS VOLVO BIART. N° 71/78	MALE	UND	1,00	12,72	12,72
12	6	BICO INLETOR - ÔNIBUS VOLVO BIART. N° 71/78	BOSH	UND	1,00	85,56	85,56
12	7	CABEÇOTE - ÔNIBUS VOLVO BIART. N° 71/78	MALE	UND	1,00	570,42	570,42
12	8	COMPRESSOR DE AR - ÔNIBUS VOLVO BIART. N° 71/78	WABCO	UND	1,00	1.711,26	1.711,26
12	9	COXIM RAD. - ÔNIBUS VOLVO BIART. N° 71/78	REI	UND	3,00	30,04	90,12
12	11	CRUZETA EIXO CARDAN - ÔNIBUS VOLVO BIART. N° 71/78	SPICER	UND	1,00	179,23	179,23
12	14	JOGO BRONZINA BIELA - ÔNIBUS VOLVO BIART. N° 71/78	METAL LEVE	UND	1,00	287,54	287,54
12	17	JOGO PALHETA - ÔNIBUS VOLVO BIART. N° 71/78	BEPO	UND	1,00	66,98	66,98
12	20	KIT MOTOR - ÔNIBUS VOLVO BIART. N° 71/78	MALE	UND	1,00	810,28	810,28
12	22	MOLA PRATO DO AVANTE - ÔNIBUS VOLVO BIART. N° 71/78	CONTROL	UND	1,00	66,12	66,12
12	23	MOLA TIRANTE - ÔNIBUS VOLVO BIART. N° 71/78	FAMA	UND	3,00	171,85	515,55
12	24	OLHAL 14MM - ÔNIBUS VOLVO BIART. N° 71/78	BOSH	UND	3,00	7,70	23,10
12	27	REPARO CUBO TRACÇÃO - ÔNIBUS VOLVO BIART. N° 71/78	NTI	UND	1,00	400,53	400,53
12	29	RETENTOR RODA DT. - ÔNIBUS VOLVO BIART. N° 71/78	SABO	UND	1,00	30,80	30,80
12	30	ROLAMENTO DA TURBINA CONVERSOR DE TORQUE ÔNIBUS - ÔNIBUS VOLVO BIART.	SKF	UND	1,00	108,85	108,85
12	31	ROLAMENTO DO COMANDO - ÔNIBUS VOLVO BIART. N° 71/78	SKF	UND	1,00	124,10	124,10
12	33	VALVULA DESCARGA - ÔNIBUS VOLVO BIART. N° 71/78	WABCO	UND	1,00	223,79	223,79
12	35	VALVULA NIVELADORA - ÔNIBUS VOLVO BIART. N° 71/78	WABCO	UND	2,00	133,86	267,72
12	36	VALVULA PEDAL - ÔNIBUS VOLVO BIART. N° 71/78	WABCO	UND	1,00	229,09	229,09
12	37	VALVULA PORTA AUTOMÁTICA - ÔNIBUS VOLVO BIART. N° 71/78	WABCO	UND	1,00	219,12	219,12
17	1	ABRACADEIRA ESCAPE 4pol - CAMINHÃO CARGO 2425 N° 22/23/24	SICAPE	UND	1,00	8,69	8,69

17	2	40337	BARRA DIREÇÃO LAT - CAMINHÃO CARGO 2425 N° 22/23/24	TRW	UND	1,00	463,18	463,18
17	3	40338	BOMBA ALIMENTADORA - CAMINHÃO CARGO 2425 N° 22/23/24	BOSH	UND	1,00	366,68	366,68
17	4	40339	BUCHA CANGALHA - CAMINHÃO CARGO 2425 N° 22/23/24	REI	UND	3,00	27,02	81,06
17	5	40340	BUCHA ESTAB DIANT - CAMINHÃO CARGO 2425 N° 22/23/24	SANPEL	UND	6,00	13,51	81,06
17	7	40342	BUCHA TIRANTE - CAMINHÃO CARGO 2425 N° 22/23/24	FAMA	UND	6,00	59,83	358,98
17	8	40343	CABO ACELERADOR - CAMINHÃO CARGO 2425 N° 22/23/24	CABOVEL	UND	1,00	61,57	61,57
17	10	40345	CABO VELOCIMETRO - CAMINHÃO CARGO 2425 N° 22/23/24	CABOVEL	UND	1,00	75,27	75,27
17	11	40346	CILINDRO MESTRE EMBREG - CAMINHÃO CARGO 2425 N° 22/23/24	VARGAS	UND	1,00	78,52	78,52
17	12	40347	CORREIA 9691 - CAMINHÃO CARGO 2425 N° 22/23/24	DAYCO	UND	3,00	38,11	114,33
17	13	40348	CORREIA K080699 - CAMINHÃO CARGO 2425 N° 22/23/24	DAYCO	UND	3,00	46,32	138,96
17	14	40349	COXIM RADIADOR - CAMINHÃO CARGO 2425 N° 22/23/24	SANPEL	UND	6,00	13,70	82,20
17	16	40351	COXIM TS MOTO - CAMINHÃO CARGO 2425 N° 22/23/24	SANPEL	UND	1,00	56,94	56,94
17	16	40351	COXIM TS MOTO - CAMINHÃO CARGO 2425 N° 22/23/24	SANPEL	UND	1,00	56,94	56,94
17	17	40352	CRUZETA CARDAN - CAMINHÃO CARGO 2425 N° 22/23/24	SPICER	UND	2,00	133,16	266,32
17	19	40354	CRUZETA EIXO CARDAN - CAMINHÃO CARGO 2425 N° 22/23/24 2	SPICER	UND	1,00	152,46	152,46
17	21	40356	DIAPHRAGMA CUICA - CAMINHÃO CARGO 2425 N° 22/23/24	AIR BRAKE	UND	5,00	15,44	77,20
17	23	40358	EMENDA CANO AR - CAMINHÃO CARGO 2425 N° 22/23/24	AIR BRAKE	UND	10,00	13,51	135,10
17	24	40359	ESCAPE SILENCIOSO - CAMINHÃO CARGO 2425 N° 22/23/24	SICAPE	UND	1,00	210,36	210,36
17	26	40360	ESCAPE TUBO INTERM GFR. MOTOR - CAMINHÃO CARGO 2425 N° 22/23/24	SICAPE	UND	1,00	69,48	69,48
17	28	40361	ESCAPE TUBO TRAZ - CAMINHÃO CARGO 2425 N° 22/23/24	SICAPE	UND	1,00	108,08	108,08
17	27	40362	FECIADURA BASCULANTE CABINE - CAMINHÃO CARGO 2425 N° 22/23/24	BEPO	UND	3,00	90,71	272,13
17	28	40363	FLEXVEL - CAMINHÃO CARGO 2425 N° 22/23/24	AIR BRAKE	UND	6,00	43,43	260,58
17	29	40364	GRANPO FEIJE MOLA - CAMINHÃO CARGO 2425 N° 22/23/24	FAMA	UND	3,00	27,02	81,06
17	31	40366	INTERRUPTOR FREIO - CAMINHÃO CARGO 2425 N° 22/23/24	BOSH	UND	2,00	20,12	40,24
17	32	40367	INTERRUPTOR PRESSAO DO OLEO - CAMINHÃO CARGO 2425 N° 22/23/24	BOSH	UND	1,00	120,62	120,62
17	33	40368	JOGO LONA FREIO - CAMINHÃO CARGO 2425 N° 22/23/24	LONA FLEX	UND	3,00	139,92	419,76
17	34	40369	JUNTA COLETOR ESCAPE - CAMINHÃO CARGO 2425 N° 22/23/24	SABO	UND	3,00	14,95	44,85
17	35	40370	JUNTA TURBINA - CAMINHÃO CARGO 2425 N° 22/23/24	SABO	UND	3,00	14,95	44,85
17	36	40371	KIT CAIXA SATELITE - CAMINHÃO CARGO 2425 N° 22/23/24	MERITOR	UND	1,00	1.032,51	1.032,51
17	37	40372	KIT EMBREAGEM - CAMINHÃO CARGO 2425 N° 22/23/24	SACS	UND	1,00	1.621,13	1.621,13
17	38	40373	LONA FREIO - CAMINHÃO CARGO 2425 N° 22/23/24	LONA FLEX	UND	3,00	124,77	374,31
17	42	40377	MOLA ACELERADOR - CAMINHÃO CARGO 2425 N° 22/23/24	SANPEL	UND	1,00	6,56	6,56
17	44	40379	MOLA DT - CAMINHÃO CARGO 2425 N° 22/23/24	SANPEL	UND	1,00	312,65	312,65
17	46	40381	PARAFUSO CRUZETA - CAMINHÃO CARGO 2425 N° 22/23/24	RODAFUS O	UND	10,00	8,30	83,00
17	50	40385	PARAFUSO TIRANTE - CAMINHÃO CARGO 2425 N° 22/23/24	RODAFUS O	UND	5,00	10,23	51,15
17	51	40386	PATIM FREIO DIANT - CAMINHÃO CARGO 2425 N° 22/23/24	CONTROL	UND	1,00	91,05	91,05
17	53	40389	PISTAO FREIO MOTOR - CAMINHÃO CARGO 2425 N° 22/23/24	KNOR	UND	1,00	146,00	146,00
17	55	40391	PONTA EIXO TRAZ - CAMINHÃO CARGO 2425 N° 22/23/24	REI	UND	1,00	565,75	565,75
17	56	40392	PRISIONEIRO PONTA EIXO - CAMINHÃO CARGO 2425 N° 22/23/24	REI	UND	1,00	15,83	15,83
17	58	40395	REPARO VALVULA 3 VIA - CAMINHÃO CARGO 2425 N° 22/23/24	NTI	UND	1,00	55,97	55,97
17	59	40396	RETENTOR RODA DIANT - CAMINHÃO CARGO 2425 N° 22/23/24	SABO	UND	1,00	32,81	32,81
17	60	40397	RETENTOR RODA TRASEIRO - CAMINHÃO CARGO 2425 N° 22/23/24	SABO	UND	1,00	38,14	38,14
17	61	40398	ROLAMENTO 3762/3720 - CAMINHÃO CARGO 2425 N° 22/23/24	SKF	UND	1,00	84,92	84,92
17	62	40399	ROLAMENTO BERÇO - CAMINHÃO CARGO 2425 N° 22/23/24	SKF	UND	1,00	231,58	231,58
17	63	40400	ROLAMENTO DIF CAMINHÃO - CAMINHÃO CARGO 2425 N° 22/23/24	SKF	UND	1,00	201,78	201,78
17	64	40401	ROLAMENTO RODA DT. - CAMINHÃO CARGO 2425 N° 22/23/24	SKF	UND	1,00	108,08	108,08
17	65	40402	SUPORTE MOLA DIANT - CAMINHÃO CARGO 2425 N° 22/23/24	FAMA	UND	1,00	192,03	192,03
17	66	40403	TAMBOR FREIO DIANT/TRAZ - CAMINHÃO CARGO 2425 N° 22/23/24	RANDON	UND	1,00	328,09	328,09
17	67	40404	TENSOR CORREIA ALTERNADOR - CAMINHÃO CARGO 2425 N° 22/23/24	BEPO	UND	1,00	396,60	396,60
17	68	40405	TERMINAL DIREÇÃO DIR - CAMINHÃO CARGO 2425 N° 22/23/24	SANPEL	UND	1,00	106,15	106,15
17	69	40406	TERMINAL DIREÇÃO ESQ - CAMINHÃO CARGO 2425 N° 22/23/24	SANPEL	UND	1,00	106,15	106,15
17	70	40407	TRAMBULADOR CAIXA - CAMINHÃO CARGO 2425 N° 22/23/24	EATON	UND	1,00	493,10	493,10
17	71	40408	TRAVA ARANHA - CAMINHÃO CARGO 2425 N° 22/23/24	SABO	UND	3,00	10,32	30,96
17	74	40411	VALVULA FREIO MAC - CAMINHÃO CARGO 2425 N° 22/23/24	WABCO	UND	1,00	191,06	191,06
18	1	40413	AMORTECEDOR TRAZ - CAMINHÃO CARGO 1722/1723 N° 99/100	MONROE	UND	2,00	319,42	638,84
18	2	40414	BOMBA AGUA CARGO - CAMINHÃO CARGO 1722/1723 N° 99/100	URBA	UND	1,00	439,47	439,47

18	3	40415	CABO ACELERADOR CARGO - CAMINHÃO CARGO 1722/1723 Nº 99/100	CABOVEL	UNID	1,00	41,86	41,86
18	4	40416	DIL IGNIÇÃO CAMINHÕES CARGO - CAMINHÃO CARGO 1722/1723 Nº 99/100	BOSH	UNID	1,00	103,14	103,14
18	5	40417	COLUNA DIREÇÃO CARGO - CAMINHÃO CARGO 1722/1723 Nº 99/100	SANPEL	UNID	1,00	805,79	805,79
18	6	40418	ESCAPE 12507 TUBO MOTOR - CAMINHÃO CARGO 1722/1723 Nº 99/100	SICAPE	UNID	1,00	181,73	181,73
18	7	40419	FAROL AUXILIAR - CAMINHÃO CARGO 1722/1723 Nº 99/100	BEPO	UNID	1,00	57,28	57,28
18	8	40420	HELICE PLASTICO - CAMINHÃO CARGO 1722/1723 Nº 99/100	BEPO	UNID	1,00	512,18	512,18
18	9	40421	KIT EMBREAGEM - CAMINHÃO CARGO 1722/1723 Nº 99/100	SACS	UNID	1,00	215,03	215,03
18	10	40422	PARACHOQUE DIANT - CAMINHÃO CARGO 1722/1723 Nº 99/100	BEPO	UNID	1,00	833,32	833,32
18	11	40423	PIOLIA 890 - CAMINHÃO CARGO 1722/1723 Nº 99/100	BEPO	UNID	1,00	45,86	45,86
18	12	40424	RETROVISOR - CAMINHÃO CARGO 1722/1723 Nº 99/100	BEPO	UNID	1,00	52,07	52,07
18	13	40425	SOQUETE FORD - CAMINHÃO CARGO 1722/1723 Nº 99/100	BEPO	UNID	1,00	31,99	31,99
18	14	42349	AMORTECEDOR DIANT - CAMINHÃO CARGO 1722/1723 Nº 99/100	MONRCE	UNID	2,00	307,66	615,32



**ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO**

CONCURSO Nº 001/2012

O Município de Realeza, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.205.673/0001-40, sito a Rua Barão do Rio Branco, 3507, vem por meio deste **NOTIFICAR** os candidatos aprovados no Concurso Público do Edital nº 01/2012, publicado no dia 02 de agosto de 2012 e Homologado através do Edital nº 30.01/2012 de 10/12/2012, abaixo relacionados por ordem de classificação, no prazo de 24 horas a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, o não comparecimento incorrerá na perda da vaga.

ODONTÓLOGA

NOME

LARISSA NICOLE PASQUALOTTO

REALEZA, 13 DE NOVEMBRO DE 2014

CLASSIFICAÇÃO

10º

MARULE MADALENA GIRARDI WALTER
PRESIDENTE DA COMISSÃO

MILTON ANDREOLLI
PREFEITO MUNICIPAL



INICIATIVA:



Câmara Municipal de Pêrola D'Oeste



**63º ANIVERSÁRIO DE
do Município de
SANTO ANTÔNIO
DO SUDOESTE**

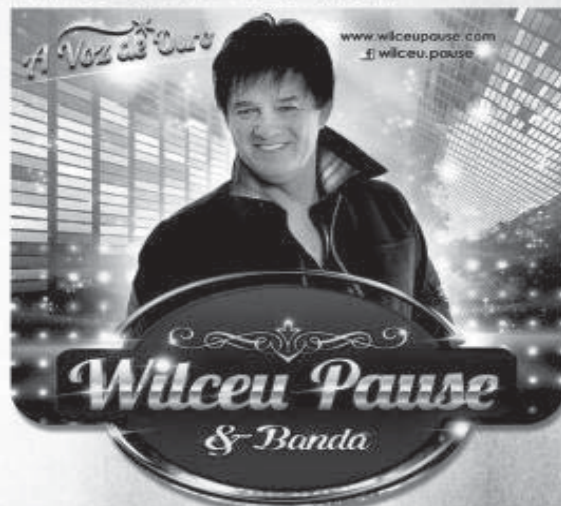
**Em comemoração aos 63 anos
do Município de
Santo Antônio do Sudoeste
a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
estará promovendo
SHOW GRATUITO com:**

**e outras atrações
locais**

DATA:
14/11/2014

HORA:
20:00HS

LOCAL:
**PRAÇA PERCI
SCHREINER**



TRAGA SUA FAMÍLIA PARA ESSA GRANDE FESTA



**27, 28 e 29 de Novembro
Categoria Popular e Sertanejo**

- | | |
|------------------------|-----------------------|
| 1º Lugar: R\$ 2.500,00 | 6º Lugar: R\$ 200,00 |
| 2º Lugar: R\$ 1.500,00 | 7º Lugar: R\$ 200,00 |
| 3º Lugar: R\$ 1.000,00 | 8º Lugar: R\$ 200,00 |
| 4º Lugar: R\$ 800,00 | 9º Lugar: R\$ 200,00 |
| 5º Lugar: R\$ 400,00 | 10º Lugar: R\$ 200,00 |

INSCRIÇÕES:

Fone: (46) 3556-1255
Cel.: (46) 8802-9266
e-mail: culturapdo@hotmail.com

Presidência:
Secretaria Municipal de Cultura
Rua Presidente Costa e Silva, 280 - Centro

Uma promoção do Prefeitura Municipal de Pêrola D'Oeste
atuação da Secretaria Municipal de Cultura

**Banda
APK Brasil**





Incentive o seu filho a leitura!



Um livro é um brinquedo feito com letras. Ler é brincar.
- Rubem Alves



Município de
Bela Vista da Caroba,
Secretaria Municipal
de EDUCAÇÃO.

PROGRAMACIÓN

PROGRAMAÇÃO



LOCAL:

O evento será realizado no percurso que abrange a Avenida Ramalho Piva no lado Brasileiro e a Ruta de Obrigado no Argentina – em 400mts em ambos os lados da estrutura das Alfandegas na Divisa dos Municipios Santo Antonio do Sudoeste – Paraná e San Antonio – Misiones.

EVENTOS:

06:00 – Alvorada Festiva – Exposição das Bandeiras
07:00 – Mateada e Declamadores – Local: Ponte Internacional da Amizade
– Início da Cavalgada na Trilha histórica da Demarcação - Área turística.
07:h30 – Início das transmissões do 1º GAITAÇO da AMIZADE via Radio em apresentação local: stands das comunicações ao lado da Alfandega.
08:h00 – Desfile das Bandas municipais brasileira e argentina
– Abertura das exposições de micro e pequenas empresas, artes plásticas, artesanato, turismo, ações escolares de comemoração, sensibilização, pesquisa ambiental e científica.

PROGRAMAÇÃO



– Início das atividades recreativas, artísticas e culturais: ginástica aeróbica, cama elástica, Volei, Xadrez, cantigas, musica, teatro e danças típicas.
– Mostra de escritores locais, lançamentos de literatura e documentário.
09:h00 – Início do Passeio Ciclístico e o Desfile do Encontro de Motoqueiros
– Plantio de árvores nativas nas nascentes do Rio Santo Antonio - (Escoteiros, Interacts, Rotary, Lions e equipes ambientais)
10:h00 – Pronunciamento das Autoridades Nacionais e Internacionais
11:h00 – Inauguração dos Marcos da Amizade
12:h00 – Almoço Livre com apresentação de cantores e artistas locais
14:h00 – Início do 1º Jogo entre Brasil e Argentina – local; Campo da Argentina
15:h30 – início do 2º Jogo Brasil e Argentina – (Seleções Principais Locais)
17:h00 – Encerramento das atividades e exposições (período das 08:h00 às 17:h00)
18:00 – Shows da Integração – artistas provinciais e nacionais – Palco no Brasil.